

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL), estabelecida na Avenida Setecentos s/n, **GALPÃO 1 2 3 E 4 QUADRA 17 SALA 11**, CEP 29.161-414, Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**, na cidade de Serra – ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.993.641/0010-19**, neste ato representada por procuração, por **PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL**, brasileira, casada, RG 43.135.605-1 SSP/SP, CPF 224.982.138-05, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, assinado e autorizado em 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração do I Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023, conforme especificações contidas no processo protocolado sob o número **20.581.226-1**.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 003/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do contrato passa ser de **R\$ 60.790,00 (sessenta mil setecentos e noventa reais)**.

Parágrafo Único O valor original do Contrato de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais) é acrescido de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), a fim de proporcionar a compra de mais 2 equipamentos notebooks autorizados conforme protocolo 20.560.769-2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Parágrafo único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

GERSON KOCH
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL)

PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL
Procuradora



ePROCOLO



Documento: **9CONTRATOADMINISTRATIVO032023ITERMOADITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 30/06/2023 13:44.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Priscila Aparecida de Lima Maciel** em 29/06/2023 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 30/06/2023 15:49 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.581.226-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/06/2023 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
509bf2cbcd411f16b6567d74a6f1f61c.